

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do Artº 139 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia a criação de um sistema virtual ou aplicativo para celular para agendamento extra nas policlínicas do estado de pacientes que já foram diagnosticados com covid e já estão imunizados com as duas doses da vacina.

JUSTIFICATIVA

A criação de um sistema virtual ou aplicativo para celular para agendamento extra nas policlínicas do estado de pacientes que já foram diagnosticados com covid e já estão imunizados com as duas doses da vacina visa oferecer de forma mais célere atendimento médico para a realização de checkup no intuito de identificar e tratar possíveis sequelas da doença.

Segundo matéria publicada na revista Exame, no dia 06 de setembro do corrente ano, estudo revela que 60% dos pacientes que tiveram covid têm sequela após um ano. A pesquisa foi realizada pelo Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo, que acompanhou 750 pacientes.

Saliento que para a realização destes agendamentos extras deverá ser exigido a comprovação da imunização do paciente com as duas doses da vacina, o que será um incentivo para a busca do imunizante.

Diante do exposto, e em respeito aos cidadãos baianos, valho-me do mandato que me foi outorgado para fazer a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado na expectativa de que seja atendida e a população daquela região seja informada, após tramitação desta proposição, das providências tomadas.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2021.

Fátima Nunes